



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.369

Resolve sobre desligamento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 325ª reunião ordinária, realizada em 11 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Matemática, modalidade a distância, e o do relator dessa matéria,

### RESOLVE:

**Art. 1º Dar provimento** ao recurso interposto por **Flávio César de Almeida**, requerimento nº 671/2013, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do **Curso de Matemática, modalidade a distância**.

**Art. 2º Determinar** que a Pró-Reitoria de Graduação, após seis meses, avalie o desempenho acadêmico do requerente para que conceda, ou não, a renovação de mais um semestre letivo, sem necessidade de retorno para deliberação deste Conselho.

Ouro Preto, em 11 de julho de 2013.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente**

**PUBLICADO EM** Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

19 JUL 2013 / 041